



:- PORTARIA N.º 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022 -:

(Coloca servidora municipal a disposição do Tribunal Regional do Estado de São Paulo – Juízo da 319ª Z.E. de Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o processo administrativo n.º 4224, de 12 de novembro de 2.021;

CONSIDERANDO, a portaria nº 353 de 24 de outubro de 2.019;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a prorrogar a cessão da servidora pública municipal, **REGINA PAULA DE DEUS PINTO** – RG: 28.626.074-2, ocupante do cargo efetivo de Escriurário, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 319ª Zona Eleitoral em Mogi das Cruzes, a partir de 01 de janeiro de 2.021 a 04 de julho de 2.023.

Art. 2º - A servidora terá assegurado suas vantagens, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos;

Art. 3º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – O Departamento de Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de janeiro de 2.022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração